



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD 107/2019 - PRES

Reconstitui Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento dos bens não localizados, objeto do Processo 216264/2019, e demais providências. Processo nº 208.592/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o Relatório referente ao Levantamento, verificação, depreciação e avaliação dos bens móveis do Crea-DF, em face das diversas situações apontadas pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, anexo ao Processo 216264/2019;

Considerando a Resolução nº 1.036, de 21.12.2011, que “*Aprova o Plano de Contas Unificado do Sistema Confea/ Crea*”;

Considerando que cabe ao Crea-DF zelar pelo seu patrimônio e atender ao disposto na legislação vigente e resoluções do Confea;

Considerando a Decisão Plenária PL Nº 0005/2018, de 31 de janeiro de 2018, que autorizou a Presidente a adquirir, onerar e alienar bens móveis integrantes do patrimônio do Crea-DF;

Considerando a relação de **bens móveis não localizados**, conforme documentação anexa às fls. 122 a 126, do Processo 216264/2019;

Considerando a Portaria AD Nº 166/2019-PRES, *Constitui Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento dos bens não localizados, objeto do Processo 216264/2019, e demais providências*;

Considerando o Memo nº 18/2020-AJU, de 10 de fevereiro de 2020, onde o Coordenador da Comissão apresenta justificativa para o não desenvolvimento dos trabalhos, consoante a Portaria supracitada e o Despacho nº ____ /220-PRES, anexo ao Processo 208.592/2020;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando os transtornos ocorridos em nosso País, em particular no Distrito Federal, com as medidas restritivas, devido a Pandemia do Coronavírus, o que implicou na alteração do regime de trabalho dos funcionários do Crea-DF e, em função disso, encontram-se desenvolvendo as atividades em regime de *home office*, desde 16 de março p.p., o que dificultou a execução dos trabalhos eminentemente presenciais;

Considerando que ficou consignado na Portaria AD 078/2020-PRES o retorno gradual das atividades presenciais do Crea-DF, a partir de 01 de junho de 2020 a 28 de Junho de 2020, conforme Plano de Retomada das Atividades Presenciais do Crea-DF;

Considerando no entanto, que somente a partir de 06 de junho de 2020, o regime de trabalho passou a ser **remoto com escala de revezamento presencial**, mas apenas para os funcionários que não encontram-se no grupo considerado de risco;

Considerando o Relatório do Levantamento Patrimonial do Conselho Regional de Engenharia Agronomia do Distrito Federal, anexo aos autos, e objeto do Processo nº 207.207/2020, elaborado pela Controladoria do Conselho e que irá subsidiar os trabalhos de apuração de bens não localizados, e a premente necessidade de Reconstituição de Comissão para a apuração dos fatos,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a comissão para apurar o desaparecimento dos bens não localizados, constantes da Relação Bens não localizados, anexa aos autos e resultante dos trabalhos efetuados no Processo 216264/2019 (fls. 122 a 126).

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes empregados: Gersoni Alves Barreto, Matrícula 407, como coordenador, Sonia Ferreira Campos dos Santos, Matrícula 121, e Matildes das Graças Freitas Portela, Matrícula 250, como membros.

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2020.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 07 de agosto de 2020.

PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD
Presidente em exercício



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br